



Decreto n. 435/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEIA ESTADO DE GOIÁS

PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins
que o documento pressuposto foi
deixado no Placard da Prefeitura
no dia 01/08/2024

“Decreto que exonera servidor de cargo em comissão de
livre nomeação e exoneração e dá outras providências”.

O MUNICIPIO DE EDEIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal da República, Constituição do Estado de Goiás, Lei Orgânica Municipal e Legislações pertinentes à espécie.

CONSIDERANDO o artigo 105, L de a Lei Orgânica Municipal determinar que provimento e vacância dos cargos públicos e demais atos de efeitos individuais será por meio de decreto;

CONSIDERANDO o artigo 73, VII de a Lei Orgânica Municipal determinar que seja atribuição do Prefeito Municipal expedir decretos;

CONSIDERANDO o artigo 73, X de a Lei Orgânica Municipal determinar que seja atribuição do Prefeito Municipal prover cargos públicos;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a partir do dia 1º (primeiro) do mês de agosto do ano de 2024, do cargo de livre nomeação e exoneração de Assistente de Secretaria I, símbolo CC-7, do Anexo IX da Lei Municipal n. 507/2007 de 03 de janeiro de 2007, alteração dada pela Lei Municipal n. 1.036/2022 de 14 de fevereiro de 2022 e Lei Municipal n. 1.161/2024 de 26 de fevereiro de 2024, a Sra. **PALUZIA LEMES SANTOS BEZERRA**, matrícula funcional n 202000000001707, dossiê n. 1221, brasileira, maior e capaz, portadora do CPF sob n. 051.288.961-96, conforme autoriza a Lei Orgânica do Município de Edéia-GO, no artigo 89 II e art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua Publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDEIA, ESTADO DE GOIAS, no 1º (primeiro) dia do mês 8 (agosto) do ano de dois mil e vinte e quatro.

José Wagner Neves de Andrade

Prefeito Municipal